

PAULO BEHR FERRO
pferro@jj.com.br

**CRISTIANO LOPES
PEDE INFORMAÇÕES**

A Câmara Municipal de Jundiá aprovou, na sessão ordinária da última terça-feira (20), o requerimento do vereador Cristiano Lopes (PSD), que solicitou à prefeitura informações sobre a fiscalização da lei 8.776/2017, de sua autoria, durante o Carnaval. A legislação prevê multa de R\$ 630,36 para o cidadão que urinar ou defecar em vias públicas, prática comum na folia de Momo.

Horário de audiência pública dificulta presença popular

BÁRBARA NÓBREGA MANGIERI
bmangieri@jj.com.br

Dia 28 de fevereiro tem audiência pública na Câmara de Jundiá, para que a Unidade de Governo e Finanças (UGGF) apresente os indicadores fiscais do município no 3º quadrimestre de 2017. Porém, o horário do evento, às 9h, dificulta a participação da população que trabalha em horário comercial.

Louveira também sediará audiência pública com o mesmo tema no mesmo dia, mas às 18h30. A reportagem, o setor de comunicação informa que o horário foi escolhido para expor os dados à uma quantidade maior de munícipes.

NORMAS INTERNAS

Segundo o Movimento Voto Consciente Jundiá (MVC), entidade que busca ampliar a participação e a transparência política na cidade, o horário escolhido fere o direito dos cidadãos, garantido pelo Regimento Interno da Câmara de Jundiá, que sediará o evento.

O documento determina, em seu artigo 213, §3º, que as audiências públicas terão início às 19h e deverão durar 3h, prorrogáveis a critério da pre-



Ao apresentar as metas do 2º quadrimestre, Parimoschi disse que as contas de Jundiá estavam entrando nos eixos

sidência, se necessário. “Essa norma possibilita, na medida do possível, o acesso do maior número possível de municípios”, afirma o advogado João Iotti, voluntário do MVC.

O §2º do mesmo regimento ainda garante voz, durante o evento, aos eleitores, representantes legais de instituições públicas e privadas, convidados oficiais, vereadores,

prefeito, vice-prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

A assessoria de imprensa da Casa de Leis informa que o regimento se aplica apenas à

audiências públicas organizadas pelo Legislativo. No caso de audiências agendadas pelo Poder Executivo, como é o evento do dia 28, é a prefeitura que decide a data e o horário da audiência.

Em nota, a Prefeitura de Jundiá reiterou os argumentos da Câmara. “Trata-se de uma audiência para a apresentação das metas fiscais à Comissão de Finanças da Câmara”, diz o comunicado.

O Voto Consciente conta que irá solicitar esclarecimentos às autoridades competentes. “Uma audiência pública é um dos poucos momentos na vida política em que se cria uma ponte de diálogo entre cidadãos e poder público. Os munícipes serão diretamente prejudicados ao não participar e não poder fiscalizar, e indiretamente por não haver efetividade da norma municipal”, diz Iotti.

FINANÇAS DE JUNDIAÍ

Na audiência pública de apresentação das metas fiscais do 2º quadrimestre, em setembro de 2017, o gestor de Governo e Finanças, José Antônio Parimoschi, afirmou que as contas do município estavam começando a entrar nos eixos.